



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.848, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ROBSON PERFEITO**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 000.007, CPF nº.: 499.516.451-00, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROBSON PERFEITO	BRASÍLIA - DF	30/06/2021	VIAGEM À BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO VOLTADO A PRODUÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	01/07/2021		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	02/07/2021		R\$ 150,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 450,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**